



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes para que todos os ônibus escolares passem em todos os pontos do Residencial São Joaquim.**

JUSTIFICATIVA

Este assunto já foi alvo de propositura ano passado (Indicação 171/2024), onde foi criado um ponto na Rua Isabela Novais da Silva.

Pois bem, esta Vereadora foi procurada por diversos pais de estudantes, em especial de crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental que reclamam que não são todos os ônibus que passam em todos os pontos, e com isso muitas mães tem de levar um filho para um ponto e outro filho para outro ponto, dificultando a logística dessas famílias.

O ponto mais próximo é bem longe (sic), o que dificulta que os pais e responsáveis levem os estudantes para pegar o ônibus, principalmente as crianças pequenas. Dificultando mais ainda em dias de chuva e calor intenso.

Por este motivo, imperioso que o setor responsável oriente que todos os ônibus, passem em todos os pontos do bairro supracitado, facilitando para as famílias.

Aproveitando o ensejo desta propositura, solicito aos departamentos competentes que oficiem essa E. Casa sobre os critérios de fixação dos pontos de ônibus escolares.

Diante disso, com vistas a facilitar o acesso ao ônibus escolar, peço o imediato atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K6FERHGW9GBPXH3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3K6F-ERHG-W9GB-PXH3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 37 / 2025 - Chave de Validação: 3K6F-ERHG-W9GB-PXH3